

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

191ª Edição / Quarta-feira / 30 de Novembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 102/2016.

A Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

-o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
-o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
-a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação prevista pelo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 500/2015, de 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Coordenação responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, de acordo com a Lei Municipal Nº 500/2015, art. 5º pág 6, coordenados pelo primeiro:

1- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Railson Messias Cardoso da Silva- TITULAR
Karina Roberta da Costa Gregório- SUPLENTE

2- Dois representantes do Conselho Municipal de educação, sendo:

Evandro João da Silva- TITULAR
Vanilza dos Santos- SUPLENTE

3- Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

Antonieta Maria Cardoso Farias- TITULAR
Gerlânia Ferreira Simplício- SUPLENTE

4- Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

Maria do Socorro Barbosa Régis Nunes- TITULAR
Paulo Ferreira dos Santos- SUPLENTE

Art. 2º - Instituir a Equipe Técnica que auxiliará a Comissão Coordenadora Municipal, composta por:

1- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Cícera Regina Sampaio Fernandes- TITULAR
Marinho Venâncio Duarte- SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, **08 de Novembro de 2016.**


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 103/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 72/2016 de 30/05/2016, que nomeou a Sra. **SILVANA DA SILVA CANDIDO RIBEIRO**, CPF/MF. 980.646.654-34, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Agricultura deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 08 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 104/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

DESIGNAR, a Servidora efetiva a Sra. ANA KARINA DE SOUZA DUTRA, para exercer suas funções como ENFERMEIRA-ESF, na UBSF "Antônio Pedro dos Santos" no Sítio Geraldo, Zona Rural deste município de São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, com carga horária de 40 horas semanais.

Registre-se, Publique-se,
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 08 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 105/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR a Portaria nº 96/2015 de 26/02/2015, que nomeou a Sra. **MARIA DO SOCORRO DIAS TOMAZ**, CPF/MF. 076.218.114-12, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 08 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 512/2016, de 01/11/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Conjunto Habitacional **Severina Vital de Melo**, o Conjunto Habitacional construído nesta cidade, no loteamento Bela Vista 03, através do Programa Minha Casa, Minha Vida II do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 513/2016, de 09/11/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **Josué Pereira Neto**, a artéria ainda sem denominação oficial, localizada nos loteamentos Antonio Pedro dos Santos e São João, nesta cidade, que parte da rua Josefa Trindade. até o prolongamento da rua Francisco da Costa Ramos, dividindo as

quadras C e D, G e H do loteamento São João e as quadras A e B, D e E, M e L do loteamento Antonio Pedro dos Santos.

Art. 2º - Fica denominada rua **Francisco Pedro dos Santos** a artéria ainda sem denominação oficial (rua Projetada F), localizada no loteamento Antonio Pedro dos Santos, nesta cidade, que parte da rua Cicera Anorina da Conceição até o prolongamento da rua Francisco da Costa Ramos, dividindo as quadras J e L do referido loteamento.

Art. 3º - Fica denominada rua **Manoel Sobreira** a artéria ainda sem denominação oficial (rua Projetada C), localizada no loteamento Antonio Pedro dos Santos, nesta cidade, que parte da rua José Pedro dos Santos até a propriedade da Sra. Maria Consuelo Basílio Gregório, dividindo as quadras G e H do referido loteamento.

Art. 4º - Fica denominada rua **João Gregório Sobrinho** a artéria ainda sem denominação oficial (rua Projetada D), localizada no loteamento Antonio Pedro dos Santos, nesta cidade, que parte da rua José Pedro dos Santos até a propriedade da Sra. Maria Consuelo Basílio Gregório, dividindo as quadras H e I do citado loteamento.

Art. 5º - Fica denomina rua **João do Nascimento** a artéria ainda sem denominação oficial (rua Projetada VI), localizada no loteamento São João, nesta cidade, que parte da rua Faustino Moura até o prolongamento da Rua Manoel Martins de Oliveira, dividindo a quadra D das quadras E e F.

Art. 6º - Fica denomina rua **Wilson Ismael de Araújo** a artéria ainda sem denominação oficial (rua Projetada 04), localizada no loteamento Yorra 02, nesta cidade, que parte da rua Augusto Bento de Oliveira, margeando a propriedade do Sr. Luiz do Nascimento, até a propriedade do Sr. Antonio Donato de Medeiros, dividindo as quadras D e E do citado loteamento.

Art. 7º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar as placas denominativas das ruas que tratam os artigos anteriores e, automaticamente, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, **09 de novembro de 2016.**


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 25/2016, de 30 /11/ 2016.

NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando os interesses da população do município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB;

CONSIDERANDO as resoluções nº 03 e 07 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB – gestão 2017/2020 possa receber da atual gestão municipal todos os dados e informações necessários à suplementação do programa do novo governo.

Art. 2º - São princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal;

I – colaboração entre o governo atual e o governo eleito;
II – transparência da gestão pública;
III – planejamento da ação governamental;
IV – continuidade dos serviços prestados à sociedade;
V – supremacia do interesse público; e
VI – boa-fé e executoriedade dos atos administrativos.

Art. 3º - Ficam designados os servidores descritos abaixo para integrarem a Equipe de Transição do Governo Municipal, os quais terão acesso às informações contidas em registros ou documentos da administração pública municipal, no âmbito das respectivas Secretarias e Repartições Municipais:

Secretaria de Administração

- BEATRIZ CARDOSO DE FARIAS

Secretaria de Finanças

- VALBÉRIO FARIAS

Instituto da Previdência Própria

- SHEILA LAIANA CÂMARA DE ALMEIDA

Parágrafo Único: Caberá a Secretária Municipal de Administração – Sra. Beatriz Cardoso de Farias a coordenação dos trabalhos voltados à transição governamental.

Art. 4º - Conforme Ofício encaminhado no dia 24 de novembro pelo Prefeito Eleito Sr. Severo Luis do Nascimento Neto, fica estabelecida membros da Comissão para o novo governo os senhores abaixo arrolados:

- MARIA APARECIDA DOS SANTOS;
- DORIEDSON DE FARIAS COURA;
- FABÍOLA KARLA FEITOSA SIMÕES VIDAL;
- ALEXANDRE AURELIANO FARIAS;
- DÉBORA CHARMENE COSTA CAMPOS

Art. 5º - Os pedidos de informações, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito e encaminhados aos membros da Equipe de Transição do governo municipal, a quem competirá requisitar os dados solicitados pela equipe de transição do governo eleito.

Art. 6º - Todas as informações oficiais serão prestadas por escrito pelos membros da Equipe de Transição do Governo Municipal atual e

entregues ao Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito.

Art. 7º - Este decreto terá vigência a partir da data de sua publicação e até 30 de novembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 30 de Novembro de 2016.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (J)	37.530.600,00	37.530.600,00	3.076.236,11	8,20	18.437.457,99	49,13	19.093.142,01
RECEITAS CORRENTES	37.530.600,00	37.530.600,00	3.076.236,11	8,20	18.437.457,99	49,13	19.093.142,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.700,00	626.700,00	60.616,09	9,67	313.041,63	49,95	313.658,37
Impostos	595.000,00	595.000,00	59.613,32	10,02	306.625,19	51,53	288.374,81
Taxas	31.700,00	31.700,00	1.002,77	3,16	6.416,44	20,24	25.283,56
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.065.000,00	1.065.000,00	141.596,16	13,30	938.385,60	88,11	126.614,40
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	113.739,16	12,64	797.954,49	88,66	102.045,51
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	165.000,00	165.000,00	27.857,00	16,88	140.431,11	85,11	24.568,89
RECEITA PATRIMONIAL	487.500,00	487.500,00	35.939,97	7,37	178.294,68	36,57	309.205,32
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	487.500,00	487.500,00	35.939,97	7,37	178.294,68	36,57	309.205,32
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-

Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	318,88	6,38	1.765,07	35,30	3.234,93	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.476.400,00	28.476.400,00	2.824.596,57	9,92	16.529.546,34	58,05	11.946.853,66	
Transferências Intergovernamentais	27.838.400,00	27.838.400,00	2.824.596,57	10,15	16.516.521,34	59,33	11.321.878,66	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	638.000,00	638.000,00	-	-	13.025,00	2,04	624.975,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.000,00	450.000,00	13.168,44	2,93	270.424,67	60,09	179.575,33	
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	1.009,08	-	1.009,08	
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	13.028,44	32,57	93.317,91	233,29	53.317,91	
Receita da Dívida Ativa	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00	
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas	130.000,00	130.000,00	140,00	0,11	176.097,68	135,46	46.097,68	
RECEITAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00	-	-	206.000,00	3,21	6.214.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00	-	-	206.000,00	3,21	6.214.000,00	
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições	-	-	-	-	-	-	-	

Privadas										
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	6.420.000,00	6.420.000,00	-	-	-	-	-	206.000,00	3,21	6.214.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.524.800,00	1.524.800,00	375.588,07	24,63	1.372.289,10	90,00	152.510,90			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.055.400,00	39.055.400,00	3.451.824,18	8,84	19.809.747,09	50,72	19.245.652,91			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.055.400,00	39.055.400,00	3.451.824,18		19.809.747,09		19.245.652,91			
DÉFICIT (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)										
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)										
Superávit Financeiro										
Reabertura de Créditos Adicionais										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e-h)	(j)	(k)
			-	(f)		-	(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.615.600,00	37.615.600,00	3.489.602,37	18.506.154,61	19.092.645,39	3.489.602,37	18.506.154,61	19.092.645,39	15.670.068,85	-
DESPESAS CORRENTES	28.183.800,00	28.663.190,00	3.214.182,63	17.119.135,70	11.544.054,30	3.214.182,63	17.119.135,70	11.544.054,30	14.283.929,94	-

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 191ª Edição - 30 de Novembro de 2016

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.755.500,00	20.188.800,00	2.595.245,14	13.626.021,71	6.562.778,29	2.595.245,14	13.626.021,71	6.562.778,29	11.405.184,17	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	-	1.009,08	19.990,92	-	1.009,08	19.990,92	1.009,08	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.407.300,00	8.453.390,00	618.937,49	3.492.104,91	4.961.285,09	618.937,49	3.492.104,91	4.961.285,09	2.877.736,69	-
Transferências a Municípios ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ¹	8.407.300,00	8.453.390,00	618.937,49	3.492.104,91	4.961.285,09	618.937,49	3.492.104,91	4.961.285,09	2.877.736,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.149.000,00	8.905.610,00	275.419,74	1.387.018,91	7.518.591,09	275.419,74	1.387.018,91	7.518.591,09	1.386.138,91	-
INVESTIMENTOS	8.773.000,00	8.259.610,00	74.559,64	798.535,67	7.461.074,33	74.559,64	798.535,67	7.461.074,33	797.655,67	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DO DA DÍVIDA	376.000,00	646.000,00	200.860,10	588.483,24	57.516,76	200.860,10	588.483,24	57.516,76	588.483,24	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	252.800,00	16.800,00	-	-	16.800,00	-	-	16.800,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.439.800,00	1.439.800,00	197.933,22	977.756,50	462.043,50	197.933,22	977.756,50	462.043,50	712.356,74	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.055.400,00	39.055.400,00	3.687.535,59	19.483.911,11	19.554.688,89	3.687.535,59	19.483.911,11	19.554.688,89	16.382.425,59	-
AMORTIZAÇÃO DO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPÉRÁVIT (XIII)	-	-	-	325.835,98	-	-	325.835,98	-	3.427.321,50	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	325.835,98	-	-	325.835,98	-	3.427.321,50	-

FONTE: Balanetes Mensais de Janeiro a Outubro de 2016.

1 Essa linha será apresentada no Demonstrativo aplicado aos Estados

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-

Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrentes de Aportes	-	-	-	-	-	-	-
Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-


 Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


 Rivanilda M. R. C. Galvão
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS ¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.055.400,00	39.141.400,00	3.687.535,59	19.483.911,11	100,00	19.657.488,89	3.687.535,59	19.483.911,11	100,00	19.657.488,89	-
LEGISLATIVA	925.600,00	925.600,00	146.427,21	681.459,54	3,50	244.140,46	146.427,21	681.459,54	3,50	244.140,46	-
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00	146.427,21	681.459,54	3,50	244.140,46	146.427,21	681.459,54	3,50	244.140,46	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	167.500,00	168.000,00	26.978,00	94.118,53	0,48	73.881,47	26.978,00	94.118,53	0,48	73.881,47	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.500,00	168.000,00	26.978,00	94.118,53	0,48	73.881,47	26.978,00	94.118,53	0,48	73.881,47	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.338.500,00	2.398.500,00	323.623,32	1.727.568,07	8,87	670.931,93	323.623,32	1.727.568,07	8,87	670.931,93	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.128.500,00	2.188.500,00	310.302,23	1.543.704,36	7,92	644.795,64	310.302,23	1.543.704,36	7,92	644.795,64	-
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	45,68	16.848,32	0,09	13.151,68	45,68	16.848,32	0,09	13.151,68	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	13.275,41	167.015,39	43,78	12.984,61	13.275,41	167.015,39	0,86	12.984,61	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	37.000,00	37.000,00	911,73	3.167,27	0,02	33.832,73	911,73	3.167,27	0,02	33.832,73	-
Policimento	37.000,00	37.000,00	911,73	3.167,27	0,02	33.832,73	911,73	3.167,27	0,02	33.832,73	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.089.900,00	2.089.900,00	169.165,24	747.861,23	3,84	3.168.002,57	169.165,24	747.861,23	3,84	3.168.002,57	-
Assistência ao Idoso	157.000,00	157.000,00	33,34	156,29	0,00	1.982.807,51	33,34	156,29	0,00	1.982.807,51	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	508.000,00	508.000,00	38.422,75	193.848,94	0,99	314.151,06	38.422,75	193.848,94	0,99	314.151,06	-
Assistência Comunitária	897.400,00	897.400,00	70.001,05	232.014,70	1,19	665.385,30	70.001,05	232.014,70	1,19	665.385,30	-
Demais Subfunções	527.500,00	527.500,00	60.708,10	321.841,30	1,65	205.658,70	60.708,10	321.841,30	1,65	205.658,70	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.802.000,00	3.038.000,00	465.566,24	2.240.387,55	11,50	797.612,45	465.566,24	2.240.387,55	11,50	797.612,45	-
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	7.040,00	35.200,00	0,18	14.800,00	7.040,00	35.200,00	0,18	14.800,00	-
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.988.000,00	458.526,24	2.205.187,55	11,32	782.812,45	458.526,24	2.205.187,55	11,32	782.812,45	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.477.500,00	9.765.900,00	858.429,04	4.869.880,74	24,99	4.896.019,26	858.429,04	4.869.880,74	24,99	4.896.019,26	-
Atenção Básica	7.135.500,00	7.239.900,00	692.292,86	3.895.603,01	19,99	3.344.296,99	692.292,86	3.895.603,01	19,99	3.344.296,99	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.923.000,00	2.045.000,00	125.841,36	729.303,83	3,74	1.315.696,17	125.841,36	729.303,83	3,74	1.315.696,17	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	112.000,00	168.000,00	9.488,80	113.188,48	0,58	54.811,52	9.488,80	113.188,48	0,58	54.811,52	-
Vigilância Epidemiológica	307.000,00	313.000,00	30.806,02	131.785,42	0,68	181.214,58	30.806,02	131.785,42	0,68	181.214,58	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10.817.000,00	10.687.780,00	1.101.855,91	6.220.055,00	31,92	4.467.725,00	1.101.855,91	6.220.055,00	31,92	4.467.725,00	-
Ensino Fundamental	9.200.000,00	9.070.780,00	981.890,04	5.523.463,28	28,35	3.547.316,72	981.890,04	5.523.463,28	28,35	3.547.316,72	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.322.000,00	1.322.000,00	89.286,71	530.502,37	2,72	791.497,63	89.286,71	530.502,37	2,72	791.497,63	-
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	295.000,00	30.679,16	166.089,35	0,85	128.910,65	30.679,16	166.089,35	0,85	128.910,65	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	686.600,00	716.700,00	19.449,69	225.109,09	1,16	491.590,91	19.449,69	225.109,09	1,16	491.590,91	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	686.600,00	716.700,00	19.449,69	225.109,09	1,16	491.590,91	19.449,69	225.109,09	1,16	491.590,91	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

URBANISMO	2.925.000,00	2.675.220,00	187.799,07	1.046.276,69	5,37	1.628.943,31	187.799,07	1.046.276,69	5,37	1.628.943,31	-
Infra-Estrutura Urbana	1.335.000,00	1.043.000,00	-	-	-	1.043.000,00	-	-	-	1.043.000,00	-
Serviços Urbanos	601.000,00	621.000,00	69.491,03	333.488,99	1,71	287.511,01	69.491,03	333.488,99	1,71	287.511,01	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	989.000,00	1.011.220,00	118.308,04	712.787,70	3,66	298.432,30	118.308,04	712.787,70	3,66	298.432,30	-
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	1.650.000,00	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00	-
Saneamento Básico Rural	600.000,00	550.000,00	-	-	-	550.000,00	-	-	-	550.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.010.000,00	910.000,00	-	-	-	910.000,00	-	-	-	910.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	1.000.000,00	900.000,00	-	-	-	900.000,00	-	-	-	900.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	1.988.000,00	1.868.000,00	53.965,83	381.491,88	1,96	1.486.508,12	53.965,83	381.491,88	1,96	1.486.508,12	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	3.700,00	22.740,00	0,12	177.260,00	3.700,00	22.740,00	0,12	177.260,00	-
Extensão Rural	135.000,00	135.000,00	-	-	-	135.000,00	-	-	-	135.000,00	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.653.000,00	1.533.000,00	50.265,83	358.751,88	1,84	1.174.248,12	50.265,83	358.751,88	1,84	1.174.248,12	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	455.000,00	455.000,00	63.690,43	333.895,28	1,71	121.104,72	63.690,43	333.895,28	1,71	121.104,72	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	63.690,43	333.895,28	1,71	121.104,72	63.690,43	333.895,28	1,71	121.104,72	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	420.000,00	420.000,00	65.776,33	299.573,81	1,54	120.426,19	65.776,33	299.573,81	1,54	120.426,19	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	420.000,00	420.000,00	65.776,33	299.573,81	1,54	120.426,19	65.776,33	299.573,81	1,54	120.426,19	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	392.000,00	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	693.800,00	813.800,00	203.897,55	613.066,43	3,15	200.733,57	203.897,55	613.066,43	3,15	200.733,57	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	693.800,00	813.800,00	203.897,55	613.066,43	3,15	200.733,57	203.897,55	613.066,43	3,15	200.733,57	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00									
RESERVA DO RPPS	-	-									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	39.055.400,00	39.141.400,00	3.687.535,59	19.483.911,11	100,00	19.657.488,89	3.687.535,59	19.483.911,11	100,00	19.657.488,89	-

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Outubro/2016

I Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


 Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


 Rivanilda M. R. C. Galvão
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	3.415.550,62	4.283.731,68	2.034.346,45	2.154.721,05	1.569.477,13	1.602.530,51	3.007.203,77	1.902.088,47	1.904.435,93	1.744.283,81	1.517.476,03	1.749.726,39	26.885.568,84	33.400.500,00
Receita Tributária	47.569,71	59.980,10	29.296,96	41.769,35	26.030,25	23.351,55	36.435,19	28.764,98	39.496,70	27.280,56	26.381,47	34.234,62	420.591,44	806.700,00
IPTU	1.846,18	9.230,68	3.030,48	1.398,70	577,40	275,01	568,53	94,61	206,89	-	272,88	95,41	17.596,77	35.000,00
ISS	18.734,18	10.293,65	4.352,19	9.088,78	15.693,29	13.086,78	11.532,58	6.894,22	9.805,83	8.617,63	5.061,77	5.964,39	119.125,29	180.000,00
ITBI	2.120,00	3.200,00	3.590,70	2.019,69	680,00	6.000,00	1.771,69	2.349,84	6.441,00	3.200,00	1.140,00	640,00	33.152,92	30.000,00
IRRF	22.789,69	37.071,55	17.905,94	27.713,81	8.904,56	3.674,76	21.387,39	19.013,06	22.090,30	15.046,21	19.574,54	26.864,33	242.036,14	350.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.079,66	184,22	417,65	1.548,37	175,00	315,00	1.175,00	413,25	952,68	416,72	332,28	670,49	8.680,32	211.700,00
Receita de Contribuições	27.454,06	27.744,50	14.297,43	12.977,51	14.420,61	14.016,72	13.881,71	14.218,61	14.091,84	14.669,68	13.966,25	13.890,75	195.629,67	162.000,00
Receita Patrimonial	25.823,64	25.468,26	12.481,25	13.536,97	15.239,82	12.945,58	19.104,18	33.750,68	18.104,01	17.192,22	17.805,04	18.134,93	229.586,58	487.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	344,08	-	-	640,63	167,80	159,44	-	318,88	159,44	159,44	159,44	2.109,15	5.000,00
Transferências Correntes	3.314.703,21	4.116.267,02	1.898.270,81	2.062.731,75	1.506.917,77	1.544.145,48	2.830.964,52	1.819.031,77	1.807.032,41	1.683.932,83	1.452.343,59	1.676.958,45	25.713.299,61	31.489.300,00
Cota-Parte do FPM	1.494.571,36	2.527.221,66	815.366,06	1.020.720,44	620.004,58	737.052,29	980.101,64	809.722,74	587.058,48	728.033,90	592.037,01	718.670,77	11.630.560,93	13.320.000,00
Cota-Parte do ICMS	176.936,26	294.319,90	123.551,27	93.982,18	132.723,68	90.246,53	143.212,27	117.667,53	117.122,21	122.568,60	115.005,03	97.166,51	1.624.501,97	1.560.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.494,58	3.772,62	5.926,05	7.995,77	17.433,26	18.273,81	16.513,90	20.824,51	15.248,80	21.029,84	13.747,78	9.714,93	159.975,85	175.000,00
Cota-Parte do ITR	236,18	-	19,06	-	21,12	6,37	-	-	-	53,95	45,00	314,70	696,38	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	288,08	288,08	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	144,37	2.019,86	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	781.992,44	1.011.322,94	557.244,62	488.029,72	427.117,87	400.579,32	702.400,19	492.045,41	395.454,99	446.179,31	390.014,84	401.329,61	6.493.711,26	7.507.800,00
Outras Transferências Correntes	851.184,31	279.341,82	396.019,38	451.859,27	309.472,89	297.842,79	988.592,15	378.627,21	692.003,56	365.922,86	341.349,56	449.617,56	5.801.833,36	8.921.000,00
Outras Receitas Correntes	-	53.927,72	80.000,00	23.705,47	6.228,05	7.903,38	106.658,73	6.319,43	25.392,09	1.049,08	6.820,24	6.348,20	324.352,39	450.000,00
DEDUÇÕES (II)	334.406,28	402.638,60	187.816,09	222.969,35	150.578,71	165.489,87	224.691,60	185.506,88	140.864,96	170.160,11	141.446,24	163.259,23	2.489.827,92	3.102.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	334.406,28	402.638,60	187.816,09	222.969,35	150.578,71	165.489,87	224.691,60	185.506,88	140.864,96	170.160,11	141.446,24	163.259,23	2.489.827,92	3.102.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.081.144,34	3.881.093,08	1.846.530,36	1.931.751,70	1.418.898,42	1.437.040,64	2.782.512,17	1.716.581,59	1.763.570,97	1.574.123,70	1.376.029,79	1.586.467,16	24.395.740,92	30.297.600,00

FONTE: Balan cetes Mensais de Novembro a Dezembro de 2015 e de Janeiro a Outubro de 2016.

Maria do Socorro Cardoso
Prefeita

Rivaniida M. R. C. Galdino
CONTADORA
CRC PB 008118/O-5 TC

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	595.000,00	595.000,00	306.625,19	51,53
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	6.519,91	18,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	6.519,91	18,63
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	30.000,00	30.000,00	27.832,92	92,78
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	27.832,92	92,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.000,00	180.000,00	90.097,46	50,05
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	90.097,46	50,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	182.174,90	52,05
1.4.1- IRRF	350.000,00	350.000,00	182.174,90	52,05
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.064.500,00	15.064.500,00	9.222.322,69	61,22
2.1- Cota-Parte FPM	0	15.064.500,00	9	61,22
	13.320.000,00	13.320.000,00	7.919.584,4	59,46

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0		2	
			7.608.767,9	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	1	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	310.816,51	-
2.2- Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
	1.560.000,00	1.560.000,00	1.153.245,8	73,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	1	36,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.443,70	36,09
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	879,91	22,00
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500,00	1.500,00	460,20	30,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	175.000,00	175.000,00	146.708,65	83,83
	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.659.500,00	15.659.500,00	9.528.947,88	60,85
	0			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.355.500,00	1.355.500,00	587.557,90	43,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	141.495,25	72,56
5.2- Transferências Diretas - PDDE	28.000,00	28.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	166.382,00	66,55
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	76.196,16	76,20
5.5- Outras Transferências do FNDE	782.500,00	782.500,00	203.484,49	26,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	430.000,00	13.025,00	3,03
6.1- Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	13.025,00	3,03
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.785.500,00	1.785.500,00	600.582,90	33,64
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.012.900,00	3.012.900,00	1.752.783,04	58,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.664.000,00	2.664.000,00	1.521.753,29	57,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	312.000,00	312.000,00	230.649,03	73,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	288,70	36,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	300,00	300,00	92,02	30,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	35.000,00	35.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.552.800,00	7.552.800,00	4.702.428,64	62,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.827.800,00	6.827.800,00	4.261.162,26	62,41

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 191ª Edição - 30 de Novembro de 2016

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	680.000,00	680.000,00	439.233,62	64,59
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	2.032,76	4,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.814.900,00	3.814.900,00	2.508.379,22	65,75

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA DA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.050.000,00	5.050.000,00	3.791.456,76	75,08	3.791.456,76	75,08	-	
13.1- Com Educação Infantil	970.000,00	970.000,00	529.823,75	54,62	529.823,75	54,62	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	4.080.000,00	4.080.000,00	3.261.633,01	79,94	3.261.633,01	79,94	-	
14- OUTRAS DESPESAS	2.457.500,00	2.495.500,00	1.443.316,82	57,84	1.443.316,82	57,84	-	
14.1- Com Educação Infantil	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.377.500,00	2.415.500,00	1.443.316,82	59,75	1.443.316,82	59,75	-	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.507.500,00	7.545.500,00	5.234.773,58	69,38	5.234.773,58	69,38	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%							-	
16.2 - FUNDEB 40%							-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-	
17.1 - FUNDEB 60%							-	
17.2 - FUNDEB 40%							-	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.234.773,58	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							80,63	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,69	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,11	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²							-	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3 ³)	3.914.875,00	3.914.875,00	2.382.236,97	60,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA DA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.122.000,00	1.122.000,00	530.502,37	47,28	530.502,37	47,28	-

23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	1.122.000,00	-	-	-	530.502,37	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.122.000,00	530.502,37	47,28	529.823,75	47,28	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.000,00	1.050.000,00	529.823,75	50,46	678,62	50,46	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.939.500,00	72.000,00	678,62	0,94	5.305.951,50	0,94	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.457.500,00	7.992.500,00	5.305.951,50	66,39	4.704.949,83	66,39	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.482.000,00	6.495.500,00	4.704.949,83	72,43	601.001,67	72,43	-
25- ENSINO MÉDIO	-	1.497.000,00	601.001,67	40,15	-	40,15	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	40.000,00	-	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.101.500,00	40.000,00	-	-	5.836.453,87	63,76	-
		9.154.500,00	5.836.453,87	63,76			

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.508.379,22
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							439.233,62
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁶							2.947.612,84
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶							2.888.841,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) % ⁶							30,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100 (f)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100 (h)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	195.000,00	195.000,00	9.770,00	5,01	160.179,81	82,14	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	195.000,00	195.000,00	9.770,00	5,01	160.179,81	82,14	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.296.500,00	9.349.500,00	5.846.223,87	62,53	5.996.633,68	64,14	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-		

46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino

46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	49.190,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.700.395,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.865.050,65
49.1 Orçamento do Exercício	5.234.773,58
49.2 Restos a Pagar	630.277,07
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.032,76
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.807,51

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Outubro de 2016

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre


 Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


 Rivanilda M. R. C. Galvão
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Atos do Poder Legislativo

Lei Municipal nº 514/2016 de 11/11/2016.

FIXA os subsídios dos Agentes Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, para a Legislatura de 2017 à 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do prefeito do município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para a gestão de 2017 à 2020, é fixado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-prefeito deste município, para a gestão de 2017 à 2020, é fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único – No caso de substituição do prefeito nas suas faltas, ausências e impedimentos, o Vice-prefeito terá a direito à diferença entre o subsídio do seu cargo e o do prefeito.

Art. 3º - O subsídio mensal dos vereadores do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para a legislatura de 2017 à 2020, é fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal com pessoal, incluindo o gasto com o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara, não poderá ultrapassar os limites que determina a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como o total da despesa com os subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar os limites determinados na Constituição Federal.

§ 2º - Fica assegurado aos vereadores o pagamento de parcela indenizatória pela participação nas sessões legislativas extraordinárias, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município, e que seja calculado na razão de 1/30 (um trinta avos) do subsídio do vereador, no referido mês.

Art. 4º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal fará jus a um subsídio mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), decorrente da aplicação do percentual de 100% (cem por cento) sobre o subsídio estabelecido no caput do artigo anterior.

Parágrafo único – No afastamento ou substituição do Presidente da Câmara de vereadores, O vice-presidente terá direito ao subsídio de Presidente, de acordo com o que determina o caput deste artigo.

Art. 5º - Os secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico do Poder Executivo farão jus a um subsídio mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 6º - O Diretor-secretário da Câmara Municipal fará jus a um subsídio mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 7º - É vedado, a qualquer título, o acréscimo de caráter remuneratório aos subsídios mencionados nesta Lei, como gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação, excetuando-se os acréscimos de caráter indenizatórios, como diárias e ajudas de custo.

Art. 8º - Os subsídios aludidos nesta Lei, poderão ser reajustados anualmente, através de Lei, a partir de 1º de janeiro de 2018, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, acumulado no ano anterior.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., **11 de novembro de 2016.**

Carlos Antonio da Costa
Presidente